



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 573, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

**RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS CONTRA O EDITAL Nº 564/2023**

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA ATUAREM NO PROJETO DE CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) NOS CENTROS DE LÍNGUAS DO IFNMG: INCLUSÃO LINGUÍSTICA POR MEIO DA FORMAÇÃO CONTINUADA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD)**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, resolve:

I - Divulgar o resultado da análise de recursos contra o Edital nº. 564, de 27 de setembro de 2023, conforme segue:

| <b>RECURSO<br/>(fundamentação)</b>   | <b>SITUAÇÃO</b> | <b>OBSERVAÇÃO<br/>SOBRE O<br/>DEFERIMENTO</b>   | <b>JUSTIFICATIVAS<br/>DO<br/>INDEFERIMENTO</b> |
|--|-----------------|---|--|
| Sugiro que aceitem como comprovante de experiência profissional os seguintes documentos: cópia do contrato de trabalho, RPA, nota fiscal, pois penso que seria mais democrático já que oportunizaria aqueles candidatos, que assim como eu, tem a experiência solicitada, mas infelizmente deixarão de pontuar porque não trabalham com clt. | Deferido        | Documentos diferentes dos descritos no item "7.4.1 - j" do EDITAL 564/2023 serão aceitos para fins de comprovação de experiência profissional desde que sejam documentos válidos, devidamente assinados e que contenham todas as informações necessárias para o cômputo da pontuação prevista no item 4.1 do Quadro 4 do EDITAL 564/2023. |  |

*assinado eletronicamente*  
**Joaquina Aparecida Nobre da Silva**  
*Reitora*



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 29/09/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1679943** e o código CRC **EA2885DF**.

**Referência:** Processo nº 23414.001958/2023-56

SEI nº 1679943